



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2019

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado um telefone na sala de Fisioterapia.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois com o telefone na sala de Fisioterapia, o paciente poderá não só agendar (marcar) seu atendimento, como também em caso de algum imprevisto, ele poderá desmarcar seu atendimento. Além disso os profissionais da Fisioterapia poderão contribuir para sanar dúvidas e dar esclarecimentos aos pacientes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 28 de Março de 2019.

Ivo Antônio Gozzo
Vereador

| | |
|--|----------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP | |
| PROTOCOLO Nº | 31/2019 |
| Data: | 28/03/19 Hora: 14:30 |
| Servidor: | <i>[Assinatura]</i> |

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02104/2019